

FATO RELEVANTE
(Instrução CVM nº 358/02)

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358/2002, informa ao mercado em geral que, em razão das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária **realizada nesta data** (30/04/21), às 10h30m (“**AGOE**”), ocorreu a alteração:

- (i) do endereço da sede social da Companhia para: Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Bairro Água Verde, CEP 80.250-205, Curitiba – Paraná, e a alteração do endereço da filial da Companhia para: Rua Álvaro Anes nº 46, Conjunto 113, 11º andar, Pinheiros, CEP 05421-010, São Paulo – São Paulo, o que ocasionou a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que restou consolidado;
- (ii) dos jornais de comunicação da Companhia para: Diário Oficial do Paraná e Jornal Bem Paraná;
- (iii) da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

A Companhia comunica ainda que a alteração da sede social da Companhia não altera em nada o endereço de comunicação indicado nos documentos das ofertas de Certificados de Recebíveis Imobiliários por ela firmados até o momento, permanecendo o endereço da filial como o de contato.

O presente anúncio sobre ato ou fato relevante encontra-se disponível para consulta no *website* da Companhia (www.bariguisec.com.br) e no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Diretor de Relações com Investidores
Evaldo Leandro Perussolo